

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
	(a)		(b)		(c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00		0,00		100.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00		0,00		100.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024	2025	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS
FILHO/8467883187

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
846.788.361-87
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO TOLENTINO DE SOUZA NETO
009.022.293-89
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO BARBOSA DA SILVA
796.132.333-34
CONTROLADOR INTERNO

R. A. CHAVES NETO - EIRELLI
04.417.667/0001-45
CRC-PI 5886/0-4